



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA**

PORTARIA N.º 128/2011

**FERNANDO SEARA HICKEL, JUIZ DE DIREITO
DA 2ª VARA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA
DE IMBITUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.**

CONSIDERANDO,

a implantação do Selo Digital de Fiscalização e orientações, nos termos da Circular n.º 09/2011-CGJ e, ainda, pedido formulado pelo Senhor Leverson Alan Albino, Registrador do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente externo do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, desta comarca, na data de 09 (quarta-feira) de NOVEMBRO do corrente ano.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, devendo o Registrador afixar cópia da presente em local visível ao público.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
COMUNIQUE-SE.**

Imbituba, 25 de outubro de 2011.

**FERNANDO SEARA HICKEL
Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro**